

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da GHIA GESTAO DE RECURSOS LTDA (“GHIA”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2025; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Gabriel de Paula Cestari

Diretor responsável Compliance e PLD
da GHIA

Bruno Nunes de Paula

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da GHIA

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Ghia Gestão de Recursos Ltda. ("Ghia Asset" ou "Gestora") é uma sociedade fundada em 2019 e oriunda da necessidade, identificada pelos sócios, de várias famílias no interior do país de ter acesso a um serviço de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e que não lhes era fornecido por gestoras de outras regiões, ou sequer atendidas de qualquer maneira. Nesse propósito, a Ghia Asset reuniu um grupo de sócios com habilidades complementares, desde aqueles mais focados em relacionamento comercial até gestores de recursos com perfil técnico.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Ghia Asset foi constituída em 26 de setembro de 2019, sendo que, nos últimos 5 anos, passou pelos seguintes eventos societários: (i) entrada de sócios pessoas físicas nos primeiros anos da empresa; (ii) retirada de sócios pessoas físicas; e (iii) entrada de sócias pessoas jurídicas, em especial a Ghia Participações Ltda.

b. escopo das atividades

A GHIA tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A GHIA conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 03/10/2019, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a GHIA atualizou todos os seus manuais e políticas internas, em conformidade com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

17

c. Número de terceirizados

7

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Bruno Nunes de Paula - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA, CGE

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Bruno Nunes de Paula (086.155.676-38), Cassiel Eduardo Barbosa Feres de Castro (125.336.646-26)

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

b. Data de contratação dos serviços

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A GHIA exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Gestão de Patrimônio, Carteira Administrada, Fundos Exclusivos, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliário (FII), Fundos de Investimento Financeiro (FIF), Investimento no Exterior, Fundos de outras Gestoras (FoF), Crédito Privado

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A GHIA pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A instituição não exerce outras atividades que possam gerar potenciais conflitos de interesses em relação às atividades reguladas que desempenha.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Ghia Asset não é controlada, individualmente por nenhum de seus sócios, incluindo os administradores. Também não possui controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum. Ainda assim, conforme Código de Ética e Conduta, bem como demais políticas, a Ghia Asset possui mecanismos de controle interno e governança corporativa para tratamento e mitigação de conflitos de interesse que possam surgir, advindos de atividades ou relacionamentos de seus sócios. Ainda, como medida adicional, a Ghia Asset prevê em seu Contrato Social, a criação de conselho de administração nos moldes da lei das sociedades anônimas, com competências adicionais para fiscalizar a gestão dos administradores, de forma a mitigar eventuais conflitos societários.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número total de investidores	605
Investidores qualificados	605
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores:

Pessoa naturais	534
Pessoas jurídicas	60
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	9
Investidores não residentes	2
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros total	R\$ 3.925.678.108,41
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 3.925.678.108,41

Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00
---------------------------------------------------------------------------------------	----------

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 958.214.601,21

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1	R\$ 640.514.473,99
2	R\$ 279.917.391,04
3	R\$ 151.720.281,46
4	R\$ 85.526.364,98
5	R\$ 74.363.631,85
6	R\$ 67.837.869,57
7	R\$ 46.431.917,53
8	R\$ 40.022.899,87
9	R\$ 37.255.817,51
10	R\$ 32.120.111,85

f. Recursos financeiros sob administração:

Pessoa naturais	R\$ 2.185.499.211,69
Pessoas jurídicas	R\$ 168.663.556,93
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00

Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 656.699.592,29
Investidores não residentes	R\$ 914.815.747,50
Outros	R\$ 0,00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 39.573.158,45
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 346.682.884,77
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 704.084.023,79
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 61.779.869,26
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 21.896.938,07
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 62.392.317,02
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 244.670.291,87
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 819.113.872,74
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 1.214.040.911,07
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 64.913.874,30
Títulos públicos	R\$ 149.058.321,12
Outros Ativos	R\$ 197.471.645,94

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Ghia Participações LTDA (51.206.196/0001-06)

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo

Neste organismo se discute e define as linhas estratégicas de negócio da GHIA (novos produtos, serviços, negócios, mercados, etc.), definindo os rumos da empresa, em seus diversos mercados de atuação. Não se constitui em comitê com o objetivo de gerir propriamente os fundos de investimento, mas, de alinhamento e discussão sobre o bom andamento das diversas linhas de produto da GHIA. Tomadas de decisão mais “estruturais” dos times de gestão são trazidas para decisão estratégica e sênior deste Comitê (ex: aquisição de imóveis em FIs, decisões estratégicas e de grande porte em FIDCs, etc.). Cabe também ao Comitê: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da GHIA, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da GHIA; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da GHIA; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da GHIA. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades

da GHIA e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da GHIA do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) aprovar a(s) diligência(s) que deve(m) ser realizada(s) em qualquer processo de contratação de terceiro(s), formalização de consórcio(s), parceria(s) e assinatura de instrumento(s) e/ou contrato(s) que venham a ser firmado(s) pela GHIA; (iii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da GHIA; (iv) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (v) recomendar ao Comitê Executivo a eventual inclusão de ativos e/ou emissores na Lista Restrita de Ativos da GHIA fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (vi) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na GHIA e seus produtos.

Comitê de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco, e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da GHIA, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da GHIA em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de fundos regulados pela Instrução CVM n.º 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da GHIA, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisõesComitê Executivo

Periodicidade: Semestral

Participantes: Diretor de Risco, Diretor de Gestão, Diretor de Compliance e PLD, Sócios

Convidados: demais Colaboradores da GHIA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Risco, Diretor de Compliance e PLD, Diretor de Gestão

Direito de voto: Sócios, Diretores

Minerva ou veto: Sócios

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Compliance

Periodicidade: Semestral

Participantes: Diretor de Risco, Sócios, Diretor de Compliance e PLD, Equipe de Compliance, Diretor de Gestão

Convidados: demais Colaboradores da GHIA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretores

Direito de voto: Diretor de Compliance e PLD

Minerva ou veto: Diretor de Risco, Diretor de Compliance e PLD, Sócios

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Risco

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Riscos, Diretor de Gestão, Equipe de Riscos

Convidados: demais Colaboradores da GHIA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Riscos

Direito de voto: Diretor de Riscos

Minerva ou veto: Diretor de Gestão

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Risco

Comitê de Investimento

Periodicidade: Mensal

Participantes: Equipe de Riscos, Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Head de Alocação

Convidados: demais Colaboradores da GHIA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Diretor de Gestão

Direito de voto: Diretor de Gestão

Minerva ou veto: Diretor de Gestão, Diretor de Risco (apenas veto)

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Bruno Nunes de Paula - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Gabriel de Paula Cestari - Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações,

comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: Bruno Nunes de Paula

Idade: 36

Profissão: Economista

CPF: 086.155.676-38

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 29/12/2021

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Gabriel de Paula Cestari

Idade: 36

Profissão: Empresário

CPF: 017.590.381-64

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 06/03/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Federal de Uberlândia
Data de início	01/2006
Data de conclusão	12/2010

Certificações	CFG, CGA, CGE
---------------	---------------

Instituição	GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão
Atividade principal	Responsável por gerir portfólios, definir estratégias de investimento e alinhar decisões aos objetivos dos clientes e às normas regulatórias.
Data de entrada (mês/ano)	12/2021
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração
Instituição	Universidade Uniminas
Data de início	01/2008
Data de conclusão	12/2011

Certificações	CEA, CPA-20
---------------	-------------

Instituição	GHIA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.

Data de entrada (mês/ano)	07/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	GC INVESTIMENTOS LTDA.
Cargo e funções inerentes	Sócio-fundador
Atividade principal	Responsável por definir a visão estratégica do negócio, estruturar e escalar o modelo comercial, liderar a captação e o relacionamento com clientes estratégicos, além de formar e desenvolver o time de assessores.
Data de entrada (mês/ano)	02/2020
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	GHIA CAPITAL LTDA.
Cargo e funções inerentes	Sócio-fundador
Atividade principal	Responsável por definir a visão estratégica do negócio, estruturar e escalar o modelo comercial, liderar a captação e o relacionamento com clientes estratégicos, além de formar e desenvolver o time de assessores.
Data de entrada (mês/ano)	01/2015
Data de saída (mês/ano)	01/2022
Instituição	ETHICA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
Cargo e funções inerentes	Sócio-fundador
Atividade principal	Responsável por definir a visão estratégica do negócio, estruturar e escalar o modelo comercial, liderar a captação e o relacionamento com clientes estratégicos, além de formar e desenvolver o time de assessores.
Data de entrada	01/2010

(mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	07/2020

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

14

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ghia Asset, contratou os sistemas de informação: Bloomberg, Refinitiv, COMDINHEIRO, ABS Software, Monday.com, AgRisk, Q'Prof, assim como researchs, estudos e pesquisas realizados no âmbito do processo de análise de investimento da Ghia Asset. As rotinas e procedimentos estão previstos nas Políticas da Ghia Asset de Gestão de Risco, Negociação de Valores Mobiliários, Rateio e Divisão de Ordens, Contratação de Terceiros e outras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da GHIA. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as

regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de compliance utiliza sistema online (IaaS) de controle de demandas regulatórias e legais especialmente formatado para este fim. Periodicamente, o cumprimento das obrigações é reportado ao comitê de risco e compliance, que avalia e aprova as ações tomadas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da GHIA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da GHIA.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na GHIA, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela GHIA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ghia Asset utiliza o sistema COMDINHEIRO para o monitoramento necessário às necessidades da Ghia Asset. Contudo, já estabelece em sua Política de Gestão de Riscos uma série de procedimentos para a gestão de riscos, conforme abaixo. A Ghia Asset atua na gestão de Fundos, de forma que o monitoramento do risco dos Fundos também é realizado pelos respectivos administradores fiduciários ("Administrador"). Além de manter a guarda do cadastro de clientes da Ghia Asset, o Administrador também monitora o risco das carteiras (VaR e Stress Testing) e eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis, ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e prospectos/regulamentos dos Fundos, conforme o caso. É responsabilidade do Departamento de Risco e Compliance, área independente da Área de Gestão, atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites de ativo ou conjunto de ativos, de acordo com as políticas e manuais da Ghia Asset, tais como, mas não se limitando, à Política de Riscos, ao Código de Ética e Manual de Compliance e à Política de Alocação e Seleção de Ativos. O Departamento de Risco e Compliance também é responsável pela aderência da Ghia Asset aos normativos vigentes aplicáveis, bem como pelo cumprimento dos limites de acordo com os contratos e regulamentos dos Fundos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da GHIA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da GHIA.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A GHIA tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**a. taxas com bases fixas**

98,83%

b. taxas de performance

1,17%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A política da GHIA estabelece um processo rigoroso para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, conduzido pela Área de Compliance e aprovado pelo Comitê de Compliance. A contratação depende de diligência prévia, análise de riscos e formalização de contrato contendo obrigações, requisitos regulatórios e deveres de informação. Os terceiros são classificados em níveis de risco (baixo, médio ou alto) o que determina a frequência de sua revisão e fiscalização. A supervisão contínua pode incluir visitas, clippings e requisição de certidões, com revisões mais frequentes para prestadores de maior risco. Para contratações da própria gestora, aplica-se procedimento diferenciado, priorizando menor preço, prevenção de conflitos e, quando necessário, adoção de medidas emergenciais.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela GHIA, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na GHIA, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da GHIA.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da GHIA prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a GHIA está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Ghia gerencia o risco de liquidez por meio de procedimentos formais de monitoramento, mensuração e ajuste contínuo, conduzidos pelo Diretor de Risco, com avaliações e testes de estresse considerando padrões de resgate e comportamento dos ativos. Os limites e parâmetros de liquidez são definidos pela Área de Gestão e sancionados pela Área de Risco, que monitora indicadores, sublimites e compatibilidade entre oferta e demanda de liquidez. A gestão também considera características do passivo, concentração de cotistas e cenários extremos de mercado, com documentação formal de todas as decisões.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://ghiaasset.com.br/> e <https://ghiamfo.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Bruno Nunes de Paula, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.155.676-38, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da GHIA, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Bruno Nunes de Paula

Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da GHIA

[GHIA] Formulário de Referência 2026 - Gestora.pdf

Documento número #b047583c-0bda-4364-b04f-372638264a5b

Hash do documento original (SHA256): 1c280c1a5170c15bc25fd953f9b37582b206c33ada7af2ff3f3cbc65e5c3a2fe

Assinaturas

✓ **Gabriel de Paula Cestari**
CPF: 017.590.381-64
Assinou em 31 mar 2026 às 18:42:01

✓ **Bruno Nunes de Paula**
CPF: 086.155.676-38
Assinou em 01 abr 2026 às 16:07:20

Log

- 31 mar 2026, 15:03:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número b047583c-0bda-4364-b04f-372638264a5b. Data limite para assinatura do documento: 28 de junho de 2026 (15:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2026, 15:03:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@ghiasset.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Nunes de Paula e CPF 086.155.676-38.
- 31 mar 2026, 15:03:41 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: gabriel@ghiamfo.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel de Paula Cestari e CPF 017.590.381-64.
- 31 mar 2026, 18:42:01 Gabriel de Paula Cestari assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriel@ghiamfo.com.br. CPF informado: 017.590.381-64. IP: 177.106.183.82. Componente de assinatura versão 1.1413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 01 abr 2026, 10:43:10 Operador com email voliveira@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@ghiaasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Nunes de Paula e CPF 086.155.676-38.
- 01 abr 2026, 10:43:23 Operador com email lsimiao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 removeu da Lista de Assinatura: bruno@ghiaasset.com.br para assinar.
- 01 abr 2026, 16:07:21 Bruno Nunes de Paula assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@ghiaasset.com.br. CPF informado: 086.155.676-38. IP: 201.16.234.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.90791210508228 e longitude -48.26143201981243. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1414.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2026, 16:07:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b047583c-0bda-4364-b04f-372638264a5b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b047583c-0bda-4364-b04f-372638264a5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.